



DECRETO Nº 025/2022

TRAIRI, 29 DE AGOSTO DE 2022.

CRIA O COMITÊ DE APLICAÇÃO RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO – GESTÃO.GOV.BR, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI**, Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Trairi;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Portaria nº 1.511, de 9 de fevereiro 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 19, de 04 de abril, que institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira e elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Aplicação: grupo de trabalho designado para aplicação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br por meio do instrumento de Maturidade da Gestão - IMG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

Art. 2º - As atribuições do Comitê de Aplicação de que trata este Decreto estão definidas no **GUIA DO INSTRUMENTO DE MATURIDADE DA GESTÃO - IMG 100 PONTOS, versão 1.0 de 2022, do Ministério da Economia.**

Art. 3º - O Comitê de Aplicação será composto por representantes indicados pelos respectivos titulares dos seguintes órgãos:

I – GABINETE DO PREFEITO

HENRIQUE VIRGÊNIO DE SOUSA, Controlador Geral do Município de Trairi, portador do RG nº 193409390- SSP-CE e CPF nº 710.529.923-15;

II – SECRETARIA DE CULTURA

ANTÔNIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS, Secretário de Cultura do Município de Trairi, portador do RG nº 2003005122940 e CPF nº 702.351.043-53;



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO**

III – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JOSÉ EDMAR ALVES MOREIRA JÚNIOR, Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Econômico do Município de Trairi, portador do RG n° e CPF/MF n°;

IV – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

MARIA SOLANGELA FERREIRA DE SOUSA, servidora efetiva, portadora do RG n° 2007675887-1 e CPF n° 850.837.553-00;

V – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÂNIA MARIA SALES ROLA, Secretária da Assistência Social, portadora do RG n° 2000008009067 e CPF n° 122.414.403-10;

VI – SECRETARIA DE SAÚDE

MÁRCIO ALVES RIBEIRO, Secretário de Saúde do Município de Trairi, portador do RG n° 2007019055690;

VII – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ALISON FERREIRA OLIVEIRA, Gerente de Obras, portador da RG n.º 2009097022602- SSP-CE e CPF n° 607.531.353-13;

§ 1º O Gestor responsável pelo Gabinete publicará o Decreto com a designação dos membros do Comitê de Aplicação.

§ 2º O Comitê de Aplicação será presidido pelo representante indicado no item I deste Decreto, o Senhor **HENRIQUE VIRGÊNIO DE SOUSA**.

§ 3º A Chefia de Gabinete poderá solicitar a indicação de técnicos de órgãos/entidades da Administração Pública municipal para comporem o Comitê.

§ 4º Os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 29 de agosto de 2022.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.


CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal